



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N. ° 206/2025 de 17/06/2025.

Dispõe sobre a reconstituição da Junta Médica Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de atualização da composição da Junta Médica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Junta Médica Municipal composta dos seguintes servidores, Dr. Rodrigo Magalhães Rocha, CRM nº 42.300, Dr. Cleisson Cezar do Amaral Dias, Médico, CRM nº 7.599 e Dra. Elidiani Cassia da Veiga, Médico, CRM nº 49.703, sob a presidência do primeiro, para procederem o levantamento e análise dos laudos médicos dos servidores desta Prefeitura, observando as disposições contidas na legislação municipal.

Artigo 2º. Os profissionais nomeados para comporem a Junta Médica Oficial serão convocados sempre que houver necessidade, devendo ser comunicados por meio da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3º. Quando necessário, os integrantes da Junta Médica Oficial ficam autorizados a constituir Junta Médica Especial, informando através de ofício a Secretaria de Administração, designando-se médico com a especialidade referente ao caso, dispensando a publicação de nova portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

Artigo 4º. Concluída as análises, a Junta Médica Municipal deverá submeter aos autos do processo à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, para fins de adoção das medidas legais cabíveis.

Artigo 5º. Fica designada a sede da Secretaria de Saúde para realização dos trabalhos da Junta Médica Municipal.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especialmente a Portaria nº 153/2023 a 01/09/2023.

Artigo 7º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 17 de junho de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL